

Portaria nº 015/2013

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com a Diretora Administrativa Financeira, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

CONSIDERANDO o Ofício TC/GC03/IRAR Nº 0259/2013 de, 17 de junho de 2013.

CONSIDERANDO a Resolução TC nº 0006/09, Art. 1º, parágrafo único.

RESOLVEM:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 46/2012 de, 18 de setembro de 2012.

Art. 2º - Conceder **Aposentadoria Especial do Professor** à servidora pública municipal **ROSENEIDE RAMOS DE OLIVEIRA**, no cargo de Professor II, Nível NE-6, Faixa B, matrícula nº 708, lotada na Escola Municipal Maria Ferreira Martins, nos termos do artigo art. 3º, I, II, III, § único da EC Nº 47/05.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe com efeito imediato, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 19 de julho de 2013.



MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE MELO SILVA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Itaíba – IPREVI/PE



MARIA SHIRLEY ROCHA DA SILVA

Diretora Administrativa Financeira – IPREVI/PE

CERTIDÃO

Certifico que a portaria de nº 015/2013 foi publicado(a) mediante afixação no quadro de aviso de Prefeitura da Câmara de Vereadores, na forma prevista no Art. 97, I, "b", da Constituição do Estado e Art. 104 da Lei Orgânica Municipal.

Itaíba, 19 de Julho de 2013

Sec. de Administração

Rogério Ramos de Oliveira
Secretário de Administração
Port. nº 07/2013
CPF 462.295 154-15